



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Segunda-feira • 5 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 1738

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTK50TC3QKI5QZLDTLFOD

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

PRAÇA JOSE DE ARAUJO BATISTA, 5 - CENTRO
Aramari - BA
C.N.P.J.: 13.646.740/0001-41

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 118/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.204,20
(DOIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 262 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	
33909300 - 2.569 Indenizações e Restituições	2.204,20
Soma da Ação:	2.204,20
Soma da Unidade:	2.204,20
Total Geral:	2.204,20

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.204,20
Total Geral:	2.204,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Aramari, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2023.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
PREFEITO Mat.151515